



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0345/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Revoga Portaria e Aprova o Calendário Escolar Reorganizado do ano letivo de 2020 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.337, de 26 de junho de 2020, que Estabelece diretrizes para que os câmpus do IFSP, em sua autonomia, e de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Estado e por seus respectivos municípios, analisando a situação da sua região, possam decidir pela melhor forma de Reorganização das Atividades Acadêmicas para seu câmpus, para reposição do calendário dos cursos de Graduação e da Educação Básica, afetados em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, datada de 07/07/2020, que aprovou o Calendário Escolar Reorganizado do ano letivo de 2020 do **Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos** do IFSP Câmpus Presidente Epitácio,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0586/2019, de 11 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - APROVAR o Calendário Escolar Reorganizado do ano letivo de 2020, primeiro e segundo semestres, do **Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos** do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na forma do anexo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO